



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 906 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a comissão de avaliação dos bens móveis sob responsabilidade da Seção de Serviços Gráficos do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 034762/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a comissão de avaliação dos bens patrimoniais elencados nos grupos 5232 - Máquinas e Equipamentos Gráficos.

Parágrafo único. Compõem a comissão os seguintes servidores:

I - Carlos José Viana, matrícula S027299, que presidirá os trabalhos;

II - Francisco Damuazan Ferreira, matrícula S031814; e

III - Valdir Durães de Ornelas, matrícula S016637 (suplente).

Art. 2º No caso de impedimento do presidente da comissão, atuará como substituto o suplente.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GP n. 20 de 22 de novembro de 2019](#) (3829576), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º A comissão terá suas atividades iniciadas em 4 de março de 2024 e encerradas em 29 de abril de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 25/11/2023, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3831423** e o código CRC **51002DE2**.